



**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 46, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE  
CNPJ 08.260.663/0001-57 / (081) 2129-9547/ 2129-9549 / [seinfra@camaragibe.pe.gov.br](mailto:seinfra@camaragibe.pe.gov.br)

**MEMORANDO/SEINFRA Nº 124/2023**

Camaragibe/PE, 29 de março de 2023.

Ao Senhor  
Pedro Emanuel Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: Envio de termos aditivos**  
**Ref.: Contratos Administrativos nº 214/2021 e 064/2021**

Senhor Presidente,


1. Diante do recebimento do memorando nº 2482023-CPL, que trata da necessidade de cumprimento do art. 5º da Resolução TC nº 24 de 10 de agosto de 2016/TCE-PE, com o envio de documentos por este órgão, sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte arquivo:

- Termo de Contrato Administrativo nº 064/PMCG2021, oriundo do Processo Administrativo nº 078/PMCG/2020, que tem por objeto o acréscimo ao valor contratual e a prorrogação da vigência e execução.
- Termo de Contrato Administrativo nº 214/PMCG2021, que tem por objeto o acréscimo ao valor contratual e a prorrogação da vigência e execução.

2. Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
EZEQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 29/03/23 às 14:04 h  
  
Assinatura



Vivendo  
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 248/2023-CPL

Camaragibe-PE, 29 de Março de 2023.

Ao Sr. Mauro José da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
C/C

Sr. Ezequiel Rodrigues  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato Nº064/2021

Ref.: Memorando Nº258/2023/SECED

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93 e Decreto nº 10.024 de 2019.

CONSIDERANDO que a Gerenciadora/ Usuária SAGRES-LICON é servidora ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA, designada através da Portaria 718/2020 (a partir de 01/09/2020), exercendo suas funções no Departamento de Licitação.

CONSIDERANDO que os procedimentos de adesões à Atas de Registro de Preços, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO que a formalização dos contratos e a fase de execução dos processos licitatórios são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais são cientes de que APÓS ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DOS EXTRATO, devem ser encaminhadas as respectivas Dispensas e/ou Inexigibilidades, Contratos e/ou Termos aditivos ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO para alimentação no Sistema SAGRES-LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Portal da Transparência do Município, bem como, arquivar os autos no Arquivo do Setor.

CONSIDERANDO o Memorando nº 258/2023/SECED recebido dia 28/03/2023 às 16h em atenção à pendências de processos e contratos relativos à Prestação de Contas do exercício de 2022.

Com os nossos cumprimentos, em atenção à documentação enviada extemporâneo ao prazo estipulado no art. 5º da Resolução TC nº 24 de 10 de agosto de 2016/TCE-PE, relativa ao Termo Aditivo do contrato Nº 064/2021 – Originário do Processo Administrativo Nº 098/2020/- Processo Licitatório Nº 078/2020 - Modalidade Tomada de Preço Nº 008/2020 celebrado entre Secretaria de Educação e a Construtora Santa Leonor LTDA EPP, CNPJ Nº 03.671.887/0001-38. Cujo objeto é a execução das obras e/ou serviços de engenharia para a recuperação da unidade de ensino; e Termo Aditivo do Contrato nº 214/2021 - Originário do Processo Licitatório Nº 015/2020 - Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020 celebrado entre Secretaria de Educação e a Rio Branco Construtora EIRELI, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08.

Tendo em vista a necessidade de compor os Termos Aditivos faltantes ao contrato, solicitamos os seguintes:

- 1) 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 com a devida publicação;
- 2) 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2021 com a devida publicação.

Solicitamos o envio, em caráter de urgência ao Departamento de Licitação, no intuito de possibilitar o lançamento de dados no Sages-Licon e Portal de Transparência.

Salienta-se que o não envio dos dados ao SAGRES, poderá além de gerar multas e penalidades, configurar a incompletude da Prestação de Contas Anual da Gestão (art. 11, §2º, da Resolução TCE-PE nº 20/2016).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO EMANUEL SILVA  
031816495  
Rua: ...  
L SILVA  
0891618  
4495



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/PMCG/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, com sede na Av. Doutor Belmino Corrêa, nº. 2340, sala 26, Timbi, Camaragibe, Estado/PE, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Rua Belém de Lima, 70, Loteamento Esplanada do Açude Timbi, Camaragibe/PE, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Senhor **Mauro José da Silva**, nomeado(a) pela Portaria nº. 31/2021, de 18 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº.03.671.887/0001-38**, sediado(a) na Av. Doutor Francisco Correia, 423/Sala 101-B, Centro, em São Lourenço da Mata/PE – CEP.: 54.735-500, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **Jailson José da Silva**, Sócio Diretor, *conforme atos constitutivos da empresa nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº078/PMCG/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/PMCG/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR 48,13%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 142.270,46 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.1.1. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 064/PMCG/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de outubro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 13 de setembro de 2022, encerrando-se em 12 de novembro de 2022 e seguindo o cronograma de reprogramação.

1.1.3.1. **ALTERAR** a Cláusula Sexta – Dos prazos, em função das Prorrogações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 437.873,65. (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.





### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 202400 – Secretaria de Educação;

Fonte de Recursos: 00200;

Programa de Trabalho: 12.122.1002.1004.0000 – Aderir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Nota de Empenho: 283 (ficha Nº. 199).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Camaragibe/PE, 06 de setembro. de 2022

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá manter a garantia apresentada, correspondente a 0% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias (dez dias após a assinatura), sob pena de multa por igual parte da multa contratada.

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO**

6.1. Incipiente a CONTRATADA providenciar a publicação deste instrumento por exte- no Diário Oficial do Município, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Camarcapice, 20 de maio de 2013.

Camaragibe/PE, 28 de setembro de 2022.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Lucas Roberto da Rocha Silva  
Código Identificador: 290922052537

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 29/09/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2021.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / Construtora Santa Leonor LTDA - EPP  
CNPJ:03.671.887/0001-38.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR 48,13% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 142.270,46 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;**

**ALTERAR** a Cláusula *Terceira* – Preço, em função do *acréscimo*.

**PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 064/PMCG/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de outubro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993;

**PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 13 de setembro de 2022, encerrando-se em 12 de novembro de 2022 e seguindo o cronograma de reprogramação.

**FONTE DO RECURSO:00200;**

**Gestão/Unidade; 202400;**

**Programa de Trabalho: 12.122.1002.1004.0000;**

**Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00;**

**Nota de Empenho: 283(Ficha N.º. 199).**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 437.873,65 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oito centos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** Camaragibe/PE, 06 de SETEMBRO de 2022, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e Construtora Santa Leonor LTDA - EPP.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Lucas Roberto da Rocha Silva  
Código Identificador: 290922123941

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 215/2021  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 29/09/2022**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Extrato do Segundo termo aditivo do Contrato nº. 215/2021**

**Modalidade de Licitação:** Tomada de preço nº. 004/2021;

**Base Legal:** art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

**Processo Licitatório nº:** 078/2021;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** AJP Engenharia LTDA;

**Objeto:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 03 (três) MESES DO CONTRATO Nº. 215/2021, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE OBRA;

**Valor:.**

**Prazo:** Vigência: 03 (três) meses - de 27/09/2022 até 27/12/2022;

Execução: 03 (três) meses - de 26/09/2022 até 26/12/2022;

**Dotação Orçamentária:.**

**Recurso Financeiro:.**

Camaragibe/PE, 26 de Setembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida